



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
32.396/01

Matrícula nº 32.396

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,003741343 que corresponderá a **RESIDÊNCIA 128** integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK II**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá a área construída de utilização exclusiva de **38,6000m²**, sendo **38,6000m²** no Térreo, área de uso comum de **1,1707m²**, perfazendo a área correspondente ou global construída de **39,7707m²**, área de terreno de utilização exclusiva de **108,0000m²**, sendo **69,4000m²** de área de quintal e jardim e **38,6000m²** de área que a casa ocupa no solo, área de terreno de uso comum de **61,7544m²**, direito de uso exclusivo de uma área descoberta de **12,0000m²** referente à vaga de estacionamento identificada com a mesma numeração da residência, localizada no estacionamento descoberto, perfazendo a quota de terreno de **181,7544m²**, fração ideal do solo e partes comuns de **0,003741343**. Condomínio este que será construído sobre a **Área 05 (cinco)** com **48.580,00 metros quadrados**, subdivisão do Lote nº **3-B**, situada no lugar denominado **PASSO AMARELO**, de formato irregular.- - - - -

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 014-014=0646.001.- - - - -

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 185/2010.- - - - -

PROPRIETÁRIA: **J.M.D.G LOTEAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Conselheiro Laurindo, nº 441, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 04.612.811/0001-02.- - - - -

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 28.381 e Registro 4 da Matrícula nº 28.381 desta Serventia.- - - - -

O, referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2012.(a)
Substituta do Registro de Imóveis). vlkm
(ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente

Av-1 - Matrícula nº 32.396 - Protocolo nº 45.681 datado de 14/06/2012- AFETAÇÃO. Consoante Certidão emitida em 12 de junho de 2012, extraída da Escritura Pública Declaratória de Submissão ao Regime de Afetação de Incorporação Imobiliária, lavrada às fls. 147/160, do Livro 1133-N, em 28 de maio de 2012, no 8º Ofício de Notas de Curitiba -PR, onde comparece como primeira outorgante e reciprocamente outorgada: **FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vicente Betinardi, nº 879, na Cidade de Colombo-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 09.243.688/0001-05; como segunda outorgante e reciprocamente outorgada: **J.M.D.G LOTEAMENTOS LTDA**, já qualificada, que vem constituir sobre o imóvel da presente Matrícula a adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, a **AFETAÇÃO** submetido a esse regime o imóvel e as acessões objetos da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados e mantendo-os apartados do patrimônio da empresa ora declarante, na qualidade de proprietária e incorporadora, constituindo-o patrimônio de afetação, destinado à consecução da correspondente incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. **DOI emitida por esta Serventia. FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 e 17 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 630 VRC = R\$ 88,83. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2012.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)ccp.

Av-2 - Matrícula nº 32.396 - Protocolo nº 47.325 datado de 03/09/2012 - RERRATIFICAÇÃO. Consoante Certidão datada de 03 de agosto de 2012, extraída da Escritura Pública de Rerratificação, lavrada às fls. 005, do Livro nº 1145-N, em data de 03 de agosto de 2012, do 8º Ofício de Notas de Curitiba -Paraná, que pela escritura ora averbada e na melhor forma de direito, vem RETIFICAR a

SEGUIE NO VERSO

Matrícula nº
32.396

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



281.129



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Escritura Pública Declaratória de Submissão ao Regime de Afetação de Incorporação Imobiliária, lavrada às fls. 147/160, do Livro 1133-N, em 28 de maio de 2012, no 8º Ofício de Notas de Curitiba - PR, constante da Averbção 1 da presente matrícula, para que prevaleça o seguinte: **como primeira outorgante e reciprocamente outorgada: CONSTRUTORA FONTANIVE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Senador Souza Naves, nº 1.331, Alto da Rua XV, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 78.372.604/0001-56; e **como segunda outorgante e reciprocamente outorgada: J.M.D.G LOTEAMENTOS LTDA**, já qualificada. Que pela escritura ora averbada e na melhor forma de direito, eles outorgantes e reciprocamente outorgados, primeiros e segundos contratantes RETIFICAM, aquela escritura nas partes citadas e RATIFICAM nas demais partes, a fim de que a rerratificação ora feita produza os seus devidos e legais efeitos. **DOI emitida por esta Serventia. FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2012.(a) *[Assinatura]* (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis). vlkm

Av-3- Matrícula nº 32.396 - Protocolo nº 47.919 datado de 08/10/2012 - O imóvel objeto da presente matrícula acha-se **HIPOTECADO** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, conforme **R-12/M- 28.381. FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2012.(a) *[Assinatura]* (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis). vlkm

R-4 - Matrícula nº 32.396 - Protocolo nº 56.721 datado de 15/10/2013 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - nº 8.5555.279915-5, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 20 de setembro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Hipoteca**, objeto da Averbção 3 da presente matrícula. **FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 5 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: 60 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2013.(a) *[Assinatura]* (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

R-5 - Matrícula nº 32.396 - Protocolo nº 56.721 datado de 15/10/2013 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - nº 8.5555.279915-5, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 20 de setembro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **J.M.D.G LOTEAMENTOS LTDA**, já qualificada, **vendeu** a **ROBERT HENRICKY JORGE PEREIRA**, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação, portador da CI nº 123914236 - SSP/PR e do CPF/MF nº 080.570.649-60, residente e domiciliado na Rua Professor Alcayr Munhoz Made, nº 4.672, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 4.100,00 (quatro mil cem reais); Utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 0,00 (zero de reais); Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Financiamento: R\$ 77.940,00 (setenta e sete mil novecentos e quarenta reais). **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$ 6.330,27 (seis mil trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos); **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto do instrumento ora em registro e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento CONDOMINIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK II; **PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:** O prazo para o término da construção será 24 meses.

— SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/77Y2F-RTTL2-B9ZRN-NLMQ4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



281.129



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
32.396/02

Matrícula nº 32.396

Rúbrica

Condições: as do Contrato. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 13028827230084500 no valor de R\$ 200,00; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000932013-14001811, válida até 19/10/2013 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 9EC8.1375.DE0D.C0C0, válida até 19/11/2013, emitidas pela internet e devidamente validadas por esta Serventia. Consta do instrumento ora em registro que compareceu como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada; como **INCORPORADORA/SPE/FIADORA: FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada e que foi apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008. DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 03533/2013 pago sobre R\$ 100.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2013.(a) (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.

R-6 - Matrícula nº 32.396 - Protocolo nº 56.721 datado de 15/10/2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - nº 8.5555.279915-5, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 20 de setembro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/ DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S): ROBERT HENRICKY JORGE PEREIRA**, já qualificado; **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada; **INCORPORADORA/ SPE/FIADORA: FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. NORMA REGULAMENTADORA: HH.178.6 - 16/08/2013. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 95.900,00** (noventa e cinco mil novecentos reais). **VALOR DO DESCONTO: R\$ 17.960,00** (dezesete mil novecentos e sessenta reais). **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 77.940,00** (setenta e sete mil novecentos e quarenta reais). **VALOR DA GARANTIA: R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP - TABELA PRICE. PRAZO EM MESES: DE CONSTRUÇÃO: 25. DE AMORTIZAÇÃO: 360. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1163. ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 418,39** (quatrocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos). **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00** (zero reais); **FGHAB: R\$ 8,36** (oito reais e trinta e seis centavos). **TOTAL: R\$ 426,75** (quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel constante da presente matrícula, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK II, situado na RUA SERVIA Nº 800 no BAIRRO NAÇÕES**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS não incidente**, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2013.(a) (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.

Av-7- Matrícula nº 32.396 - Protocolo nº 64.438 datado de 02/09/2014 - CONCLUSÃO DA OBRA. AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA da RESIDÊNCIA nº 128 (cento e vinte e oito), conforme **Av-237 - Matrícula nº 28.381**. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº

SEQUE NO VERSO

Matrícula nº
32.396

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/77Y2F-RTTL2-B9ZRN-NLMQ4>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



281.129

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

187104-I no valor de R\$ 1.821,20, juntamente com outros imóveis. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2014. (a) (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)df.

Av-8- Matrícula nº 32.396 - Protocolo nº 121.026 datado de 02/03/2020 - ALTERAR ESTADO CIVIL. Consoante requerimento datado de 14 de janeiro de 2020, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia, AVERBA-SE na presente matrícula, a ALTERAÇÃO do estado civil de ROBERT HENRICKY JORGE PEREIRA para CASADO, por haver contraído matrimônio com CAMILA CARVALHO LACAVA, pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 07/12/2014**, sendo que ela passa a assinar: **CAMILA CARVALHO LACAVA PEREIRA**. FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Emolumentos: 60 VRC = R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. Fadep R\$ 0,58. ISS R\$ 0,58. Selo Funarpen R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2020. (a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

Av-9- Matrícula nº 32.396 - Protocolo nº 121.027 datado de 02/03/2020 - CONSTAR CI. Consoante requerimento datado de 14 de janeiro de 2020, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia, AVERBA-SE na presente matrícula, que CAMILA CARVALHO LACAVA PEREIRA, é portadora da CI nº 10.566.243-2/SESP/PR. FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Emolumentos: 315 VRC = R\$ 60,79. Funrejus R\$ 15,20. Fadep R\$ 3,04. ISS R\$ 3,04. Selo Funarpen R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2020. (a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

Av-10- Matrícula nº 32.396 - Protocolo nº 121.028 datado de 02/03/2020 - CONSTAR CPF. Consoante requerimento datado de 14 de janeiro de 2020, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia, AVERBA-SE na presente matrícula, que CAMILA CARVALHO LACAVA PEREIRA, é inscrita no CPF/ME nº 096.150.359-98. FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Emolumentos: 315 VRC = R\$ 60,79. Funrejus R\$ 15,20. Fadep R\$ 3,04. ISS R\$ 3,04. Selo Funarpen R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2020. (a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

Av-11 - Matrícula nº 32.396 - Protocolo nº 143.601 datado de 29/12/2021 - ALTERAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 18 de janeiro de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, AVERBA-SE a ALTERAÇÃO da Inscrição Imobiliária do imóvel objeto da presente matrícula, cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, para: **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 014.014.0646.128**. FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.81qP2.3ATYe-IXpAx.J4MIUR. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de janeiro de 2022. (a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)fbs.

Av-12- Matrícula nº 32.396 - Protocolo nº 143.601 datado de 29/12/2021 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº 1.4444.1715954-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Piên-PR, em 27 de dezembro de 2021, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do Registro 6 da presente matrícula. FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: 630 VRC = R\$ 136,71. Funrejus R\$ 34,18. Fundep R\$ 6,84. Iss R\$ 6,84. Selo

—SEGUIE—

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/77Y2F-RTTL2-B9ZRN-NLMQ4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



281.129



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
32.396/03

Matrícula nº 32.396

Funarpen R\$ 5,25. Número do Selo F464V.8IqP2.3AMYe-IXeZLJ4MUt. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de janeiro de 2022.(a) *[Assinatura]* (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)fbs.

R-13 - Matrícula nº 32.396 - Protocolo nº 143.601 datado de 29/12/2021 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº 1.4444.1715954-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Piên-PR, em 27 de dezembro de 2021, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **ROBERT HENRICKY JORGE PEREIRA**, já qualificado, **VENDEU** a **JAQUELINE DA SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da CI nº 128644784-SSP/PR e do CPF/MF nº 088.787.569-62, residente e domiciliada na Rua Morretes, nº 34, Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais). Recursos próprios: **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 80.701,85** (oitenta mil e setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E". Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Não consta no instrumento ora em registro à intermediação do negócio imobiliário por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** Comparece como **INTERVENIENTE ANUENTE: CAMILA CARVALHO LACAVA PEREIRA**, já qualificada. (ITBI Guia nº 0103/2022, paga sobre o valor de **R\$ 165.000,00**, no valor de **R\$ 1.749,00** em data de 14/01/2022). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 467,85. **Fundep R\$ 23,39. Iss R\$ 23,39. Selo Furnapen R\$ 5,25.** Número do Selo F464V.8IqP2.3ADYe-IXtKW.J4MUS. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de janeiro de 2022.(a) *[Assinatura]* (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)fbs.

R-14 - Matrícula nº 32.396 - Protocolo nº 143.601 datado de 29/12/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº 1.4444.1715954-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Piên-PR, em 27 de dezembro de 2021, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **JAQUELINE DA SILVA DE SOUZA**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **25 de janeiro de 2022**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 8.6395 e Efetiva 8.9900**. Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 8.2785 e Efetiva 8.5999**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 467,85. **Fundep R\$ 23,39. Iss R\$ 23,39. Selo Furnapen R\$ 5,25.** Número do Selo F464V.8IqP2.3AeYe-IXtMW.J4MUt. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de janeiro de 2022. (a) *[Assinatura]* (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)fbs.

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
32.396

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



281.129

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/77Y2F-RTTL2-B9ZRN-NLMQ4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

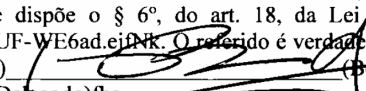




Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO
Delegado)fbs.
Av-15 - Matrícula nº 32.396 - Protocolo nº 143.601 datado de 29/12/2021 - CÉDULA.
Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.1715954-7 Série 1221**, emitida na Cidade de **Piên-PR**, em **27 de dezembro de 2021**, nos termos da Cláusula Viséxima Quarta e seus parágrafos, do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº 1.4444.1715954-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Piên-PR**, em **27 de dezembro de 2021**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº 14 (quatorze), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo F464J.zxqPV.ELTUF-WE6ad.ejNk**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de janeiro de 2022.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)fbs.

Av-16/M-32.396 - Protocolo nº 218.616 datado de 16/01/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. -----

Título: Requerimento datado de 16 de janeiro de 2026 e Certidão de Não Pagamento Pós Edital, datada de 08 de janeiro de 2026, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

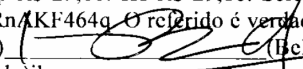
Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. -----

FUNREJUS: nº 12577740-5 paga no valor de R\$ 343,17 em 11/02/2026. -----

ITBI: Guia nº 5036/2024 sobre o valor de R\$ 171.582,71, no valor de R\$ 4.289,57 em 26/11/2024. -----

CEP: 83.823-275. -----

Emitida a DOI (SRFB).-----

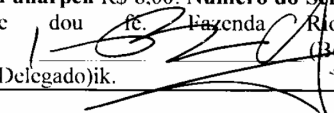
Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2v5VxvC79PApRn/KF464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2026.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ik.

Av-17/M-32.396 - Protocolo nº 218.617 datado de 16/01/2026 - CANCELAMENTO. -----

Título: Requerimento datado de 16 de janeiro de 2026 e Certidão de Não Pagamento Pós Edital, datada de 08 de janeiro de 2026, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Cancelamento: da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da **Av-15 (quinze)**. -----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.-----

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,62. **Fundep** R\$ 8,72. **Iss** R\$ 8,72. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2v5OxvC79PAORTAKF464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2026.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ik.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/77Y2F-RTTL2-B9ZRN-NLMQ4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



281.129



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. **CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.**

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2026

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-

Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-

Escrevente Substituto (Port.09/99)

-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-

Escrevente Substituta (Port.45/17)

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-

Escrevente Indicada (Port.12/21)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-

Escrevente Substituta (Port.21/21)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-

Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRIINJbPPjs9fOwd3AmF464q,

Controle:SFRIINJbPPjs9fOwd3AmF464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2 200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 05/03/2026 13:37

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/77Y2F-RTTL2-B9ZRN-NLMQ4>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



281.129

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

